



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### DIRETORIA-GERAL

#### **PORTRARIA N° 153/2024/DG**

Interrompe férias da servidora Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do SEI nº 6211/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 17 de julho de 2024, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2023, marcada para o período de 8 a 20 de julho de 2024, da servidora HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, do Quadro de Pessoal deste TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, na data da assinatura.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 17/07/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0062060&crc=C9BCCD57](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0062060&crc=C9BCCD57) informando, caso não preenchido, o código verificador **0062060** e o código CRC **C9BCCD57**.

[Informe aqui o conteúdo do(s) anexo(s) da Portaria, se existir(em).]

---

06211/2024

0062060v2